

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº017/2022 - Data: de 24
de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 018/2022/SMA
DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Súmula: "Interrompe férias de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

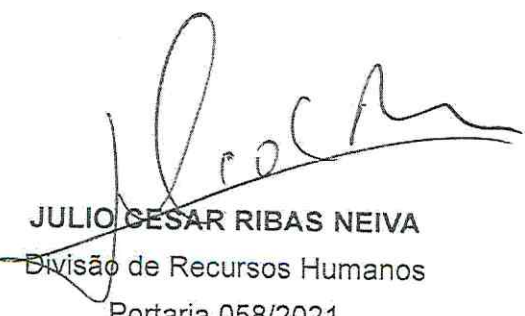
Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
2360/2022	351322	KARINE SOUZA DIAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	17/01/22 A 01/02/22	SMS
1698/2022	358363	KARIANE RAKSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/01/22 A 01/02/22	SMS
1722/2022	350224	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/22 A 17/01/22	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2022.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021